

Franklin Jones Vieira da Silva	Brejo Grande do Araguaia para Parauapebas	7 a 9	02
	Parauapebas para Curionópolis	14 a 16	02
Franklin Lobato Prado	Ananindeua para Ponta de Pedras	7 a 9	02
Gerson Daniel Silva da Silveira	Bagre para Breves	7 a 9	02
Giane Pauxis Teixeira de Figueiredo	Santa Luzia do Pará para Benevides	7 a 9	02
Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade	Gurupá para Santarém	7 a 9	02
Hygêia Valente de Souza Magalhães	Chaves para Inhangapi	7 a 9	02
Isaías Medeiros de Oliveira	Belém para São Félix do Xingu	7 a 11	04
Jane Cleide Silva Souza	Santana do Araguaia para Redenção	7 a 9	02
Jorge de Mendonça Rocha	Belém para Monte Alegre	7 a 11	02
José Augusto Nogueira Sarmento	Novo Progresso para Itaituba	7 a 9	02
José Edvaldo Pereira Sales	Viseu para Bragança	7 a 9	02
José Godofredo Pires dos Santos	Ananindeua para Garrafão do Norte	7 a 9	02
José Maria Gomes dos Santos	Soure para Mosqueiro	7 a 9	02
Júlio César Sousa Costa	São João do Araguaia para Marabá	7 a 9	02
Laércio Guilhermino de Abreu	Bujuru para Castanhal	7 a 9	02
Lilian Nunes e Nunes	Baião para Breves	7 a 9	02
Lilian Regina Furtado Braga	Juruti para Óbidos	7 a 9	02
Lucineide do Amaral Cabral	Muaná para Icoaraci	7 a 9	02
Luziana Barata Dantas	Santa Izabel do Pará para Icoaraci	7 a 11	02
Marcela Christine Ferreira de Melo Castelo Branco	Novo Repartimento para Breu Branco	7 a 9	02
Márcio Leal Dias	Currualinho para Marabá	7 a 9	02
Márcio Silva Maués de Faria	São Domingos do Araguaia para Parauapebas	7 a 9	02
Maria de Lourdes Costa Brasil	São Domingos do Capim para Ananindeua	7 a 9	02
Maria José Vieira de Carvalho	Augusto Corrêa para Bragança	7 a 9	02
Mariela Góes Corrêa	Limoieiro do Ajuru para Santo Antônio do Tauá	7 a 9	02
Nayana Fadul da Silva	Salvaterra para Soure	7 a 9	02
Ney Tapajós Ferreira Franco	Rio Maria para Redenção	7 a 9	02
Ofirney da Conceição Sadala	Afuá para Monte Alegre	7 a 9	02
Paulo Arias Carvalho Cruz	Dom Eliseu para Ulianópolis	7 a 9	02
Priscilla Tereza de Araújo Costa	Acará para Castanhal	7 a 9	02
Raimundo Antônio Silva Aires	Mãe do Rio para Aurora do Pará	7 a 9	02
Regiane Brito Coelho Ozanan	Santarém para Rurópolis	7 a 11	04
Regina Luiza Taveira da Silva	Peixe-Boi para Capanema	7 a 9	02
Sandro Ramos Chermont	Capanema para São João de Pirabas	7 a 9	02
Sintia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Maradei	Marapanim para Icoaraci	7 a 9	02
Vylly Costa Barra	Colares para Santa Bárbara do Pará	7 a 9	02
Wilson Gaia Farias	Cachoeira do Arari para Santa Cruz do Arari	7 a 9	02

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-E E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de julho de 2008.

ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

OBS: Republicada por incorreção na Edição nº 31.214, de 18.07.2008

#### EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

#### EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2008

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

**DATA E HORA** - 14.07.2008, das 14:00h às 18:00h.

**LOCAL** - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** - Dra. **ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA**, Procuradora-Geral de

Justiça, em exercício, Dr. **ADÉLIO MENDES DIAS**, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, os Conselheiros: Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, Secretário do Conselho Superior, Dra. **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**, Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA** e as Conselheiras Convocadas Dra. **MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS** e Dra. **ANABELA BOUÇÃO VIANA**.

**DELIBERAÇÕES** - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

**1. Expediente protocolizado sob o nº 20210/2008, de 09/07/2008**, da lavra do Promotor de Justiça **Ivanilson Paulo Corrêa Raiol**, através do qual solicita a imediata exclusão dos arquivos da Corregedoria-Geral do Ministério Público, das informações pertinentes ao Pedido de Providências n. 004/2001-CGMP. O Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, **ENCAMINHAR** o referido expediente à Corregedoria-Geral do Ministério Público para apreciação, aplicando, por analogia, o disposto no art. 37, § 2º da LCE n. 057/2006;

**2. Votação da remoção na primeira entrância para o cargo de Promotor de Justiça de Santa Bárbara, pelo critério de MERECIMENTO - ED-013-2008 - Processo nº 030/2008.** O Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação de acordo com o preceituado na Resolução n.º 002/2007/MP/CSMP e apreciando objetivamente os fatos e dados concretos apontados e comprovados no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e informações dos candidatos, **DECIDIU**, nos termos do art. 26, II da LCE n. 57/2006, **INDICAR**, à unanimidade, **em lista tríplice de merecimento**, os 03 (três) Promotores de Justiça mais votados: Dra. **VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ** (526,45 pts), Dr. **WILSON GAIA FARIAS** (487,9 pts) e Dra. **MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO** (515, 2 pts), observando que apenas os Promotores de Justiça Wilson Gaia Farias e Viviana dos Santos Delaquis preencheram concomitantemente os pressupostos constitucionais e legais, objetivos e prevalentes, para a remoção por merecimento e que a Promotora de Justiça Marcela Christine Ferreira de Melo Castelo Branco figurou em lista apenas para efeito de consecutividade;

**3. Votação da remoção na primeira entrância para o cargo de Promotor de Justiça de Ulianópolis, pelo critério de ANTIGÜIDADE - ED-013-2008 - Processo nº 031/2008.**

O Conselho Superior, em sessão pública e fundamentada, **DECIDIU**, nos termos do art. 26, III da LCE n. 57/2006, **INDICAR**, à unanimidade, o Dr. **FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA**, candidato mais antigo inscrito no certame, que ocupa a 50ª posição na lista de antigüidade da 1ª entrância. Belém-Pa, 16 de julho de 2008.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público



## CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

#### LICENÇA SAÚDE

**PORTARIA N.º 124 DE 22/07/2008-CA**

**LAUDO MÉDICO N.º 27330A/1**

NOME: **LUIS DE ASSIS ABRAÇADO AMARAL**

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5129893/1

PERÍODO: 01.07.2008 a 28.08.2008.

ERRATA

Errata da Portaria nº 108/08-CA/CPC-RC publicada no DOE nº 31200 de 30/06/08, que trata de gozo de Licença Prêmio da servidora LUIZA REGINA PINTO ABREU, Perito Criminal, matrícula nº 5220564/2.

Onde se lê: referente ao triênio 21.05.1993 à 21.05.1996,

Leia-se: referente ao triênio 21.5.1996 à 21.05.1999.

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Extrato de Contrato de Financiamento de Atividades Nº DO CONVÊNIO: S/N

Partes: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO e INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03.319.513/0001-58

Objeto: através do Projeto, código 914BRA4003 Apoio ao Monumenta BID, conceder de apoio financeiro à entidade de direito público ou privado, sem fins lucrativos, selecionada pelo Programa MONUMENTA para execução do projeto de interesse mútuo "Maquetes em Miriti: A Arte Popular como Instrumento de Educação Patrimonial" com o objetivo de implantar um laboratório de maquetes fabricadas com a madeira de miriti, realizar um ciclo de exposições itinerantes em oito escolas públicas da capital, realizar o ciclo de palestras sobre "Belém Contemporânea", produzir e distribuir material educativo nas escolas.

Vigência: 15-07-2008 a 11-12-2008.

Valor: R\$ 35.287,50 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Arbitrio: na falta de um árbitro comum, a sentença arbitral será pronunciada pelo Presidente do Tribunal Internacional de Justiça.

Data da Assinatura: 15-07-2008

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jaime de Oliveira Bibas.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º T. A.

Nº do Contrato: 006/2007 - SEPOF.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Recepção.

Valor do Contrato Original: R\$ 43.842,28 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Modalidade de Licitação: Convite.

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X SGE-Serviços Gerais e Engenharia Ltda, CNPJ: 83.343.665/0001-25.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor: R\$ 43.842,28 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura: 12/07/2008

Vigência do Aditamento: 12/07/2008 a 11/07/2009

Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos 319034 - Outras Despesas de Pessoas Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Fonte de Recurso: 001 - Recurso Ordinário.

Ordenador Responsável: Sérgio Luiz Raposo Pinheiro.

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos, nº 1786 - Telégrafo - CEP: 66.113-000 - Belém/Pa.

Data da Publicação: 23/07/2008

**PORTARIA N.º 149, DE 30/06/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 856.397,24 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010812812014098 - SEDES	0101	335041	93.900,00

R\$